

PORTARIA N.º 033/2024 - GAB/Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Nomeia Gestora e Fiscal de Contrato do contrato de monitoramento da sede Emiliano Pernetá do Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR.

O Agente Universitário Eloi Vieira Magalhães, Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, nomeado através da Portaria nº 015/2024 – Reitoria/UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais e considerando o dispositivo do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designada pela UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – EMBAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Gestora e Fiscal de Contrato para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – Embap e a empresa **ORSEGUPS/CASVIG Catarinense de Segurança e Vigilância** - CNPJ sob o n.º 83.719.963/0005-09, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em monitoramento, especificamente da sede Emiliano Pernetá, firmado sob o contrato nº 99/2024-7381/2024 (GMS).

Art. 2º. A gestão e a fiscalização de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelas seguintes servidoras:

Gestora: Agente universitária Andréia Margarete Foggiatto Ferreira, CPF XXX.289.399-XX

Fiscal de Contrato: Agente universitária Karina Mikoda dos Santos, CPF: XXX.938.199-XX.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeito financeiro.

Art. 4º. Publique-se no *site* do *Campus* de Curitiba I - EMBAP/UNESPAR.

Curitiba, 25 de novembro de 2024.

Eloi Vieira Magalhães

Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Portaria nº 015/2024 - REITORIA/UNESPAR